



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 25 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de fevereiro de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para atuarem como Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa do Contrato nº 33/2025, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa Titular: SCHEILA TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa Substituta: CAROLINE COLAÇO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 15:01)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000024/2025-67

